



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante referente ao **Pregão Eletrônico nº 109/2018/SMS**, plataforma do Banco do Brasil nº **714635**, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de kits de laringoscópio para as Unidades de Pronto Atendimento de Joinville**. Aos 16 dias de maio de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 002/2017/SMS/HMSJ, para julgamento da proposta de preço e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Registra-se que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 27 de abril de 2018, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital. A proposta de preço apresentada foi encaminhada à Coordenação de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, para análise e emissão de parecer técnico. Dessa forma, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 - JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA – EPP**, no valor unitário de R\$ 2.799,00. A empresa encaminhou proposta de preço e documentos de habilitação dentro do prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em parecer técnico emitido por meio do MEMORANDO SEI Nº 1861124/2018 - SES.UAF.CAME, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, considerando o Balanço Patrimonial apresentado, exigência do subitem 9.2, letra “i” do edital, realizando o cálculo dos índices conforme exigido no instrumento convocatório, obteve-se o seguinte resultado para o QLC (Quociente de Liquidez Corrente) = 0,97, não atingindo o índice exigido, que se trata do resultado maior ou igual a 1,00. Sendo assim, constatou-se que a empresa não cumpre com o subitem 9.2, letra “i.2” do edital. Desta forma, a empresa foi **inabilitada** por deixar de atender o subitem 9.2, letra “i.2” do edital. Diante do exposto, fica a empresa **FELIPE MARTINS GOMES – EPP** que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.9 do Edital, convocada a entregar a proposta e documentos de habilitação até o dia 24 de maio de 2018. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.9 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeira: Barbara Moreira

Equipe de Apoio: Dayane de Borba Torrens

Eliane Andrea Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor (a) Público (a)**, em 16/05/2018, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 16/05/2018, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor (a) Público (a)**, em 16/05/2018, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1870131** e o código CRC **72936A88**.